



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 616, DE 2016

Dá o nome do Sr. José Luis Quevedo da Silva à rua L1 do Loteamento dos Municipários do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. José Luis Quevedo da Silva à rua L1 do Loteamento dos Municipários do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral

1º Secretário